



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/06/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de Junho de 2019

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 352/2019

De 03 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **JAMISON BEZERRA FEITOZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1250607, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 922.270.075-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo N-II, matrícula nº 3896, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 05/01/2019 e término em 04/01/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 05/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de junho de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal